
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2021-GP, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO 035/2021-GP, 10 de setembro de 2021.

“Regulamenta o disposto no art. 58, VI da Lei Orgânica Municipal, fixa normas e estabelece preço público para concessão onerosa de uso de quiosques da Praça Caetano Dantas e bancas do Mercado Público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e o disposto no art. 58, VI da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização e ou locação dos bens imóveis de propriedade do Município de Carnaúba dos Dantas-RN ou que ele tenha o título para uso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer preço público para uso e ou locação dos referidos bens imóveis;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da primazia do interesse público, da impessoalidade, da moralidade administrativa e da isonomia, que também fundamentam os atos da Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Os preços públicos e tarifas a serem cobrados pelo Município, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais para o exercício financeiro de 2021, passarão a ser os constantes da tabela em anexo a este Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 10 de setembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Imóvel público	Preço público mensal
Quiosque na Praça Caetano Dantas	R\$ 50,00
Bancas no mercado Público	R\$ 80,00

Carnaúba dos Dantas/RN, em 10 de setembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:FA293E4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/12/2021. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>